



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO
EXTRA
(LEI Nº 4.965/1966)

ABRIL/2012

Divulgue-se
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITOR

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

CHEFIA DE GABINETE

LAURA REIS ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

MARIA EDELCIDES GONDIM DE VASCONCELOS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

NELMA MIRIAN CHAGAS DE ARAÚJO

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANTÔNIO CARLOS GOMES VARELA

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA

JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAJAZEIRAS

VALNYR VASCONCELOS LIRA

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS SOUSA

FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CABEDELO

JOSÉ AVENZOAR ARRUDA DAS NEVES

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MONTEIRO

RICARDO LIMA E SILVA

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PATOS

FERNANDO DE OLIVEIRA GURJÃO

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PRINCESA ISABEL

MARCOS ANTÔNIO DE SANTANA ORDONHO

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PICUI

VERÔNICA LACERDA ARNAUD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEORGIANNA PONTES DE ASSIS BRITO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JONAS PEREIRA DE ANDRADE FILHO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA DE OBRAS

GILVAN PORTO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

FRANCINEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA

FRANCISCO SALES NEVES DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR DA REITORIA

UMBERTO GOMES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REITORIA

JOSÉ LINS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROGRAMAS ESPECIAIS

FRANCISCO RAIMUNDO DE MOREIRA ALVES

DEPARTAMENTO DE PESQUISA

ALEKSANDRO GUEDES DE LIMA

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

MARIA JOSÉ AIRES FREIRE DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

JOÃO MIGUEL NETO

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 629/2012-Reitoria - de 09 de abril de 2012, PUBLICADA EM 13-04-12
PORTARIA Nº 630/2012-Reitoria - de 09 de abril de 2012, PUBLICADA EM 13-04-12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 629/2012-Reitoria,

de 09 de abril de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria MEC nº 902, de 09-07-2010, publicada no Diário Oficial da União em 12-07-2012, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 23381.000162.2012-58;

II – Designar os servidores **VALDEREDO ALVES DA SILVA, ALEXANDRE CARVALHO DOS ANJOS e JOÃO MIGUEL NETO**, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de formalizar os procedimentos relativos à competente instrução processual, objeto da instalação dos trabalhos nos termos preconizados pela Lei nº 8.112/90;

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 630/2012-Reitoria,

de 09 de abril de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria MEC nº 902, de 09-07-2010, publicada no Diário Oficial da União em 12-07-2010, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo. nº 017/2012 da Chefia de Gabinete/IFPB,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no Processo nº 23381.000161.2012-11;

II - designar os servidores **PAULO VIDAL LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA**, Marceneiro, **LAURA REIS ANDRADE**, Assistente em Administração e **LIGIA VERÔNICA MARINHO DANTAS CABRAL**, Telefonista, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de formalizar os procedimentos relativos à competente instrução processual, objeto da instalação dos trabalhos nos termos preconizados pela Lei nº 8.112/90;

III – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Reitor